

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA: 18/04/2024.

LOCAL: [https://us02web.zoom.us/j/82406754611?](https://us02web.zoom.us/j/82406754611?pwd=R1M4UXBVcHJTZm15dVJBcIVUMXBkQT09)
[pwd=R1M4UXBVcHJTZm15dVJBcIVUMXBkQT09](https://us02web.zoom.us/j/82406754611?pwd=R1M4UXBVcHJTZm15dVJBcIVUMXBkQT09)

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:30hs.

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15:30hs.

PARTICIPANTES:

**Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV
(Portaria nº 1969/2023- GAB/GOIASPREV, de 23/11/23-
D.O.E nº 24.170/23):**

1. Gilvan Cândido da Silva - Presidente;
2. Marcos Medeiros da Silva - Membro;
3. Antônio Francisco Craveiro Portela;
4. Ricardo Mendes - Membro;
5. Adriana Jesus Silva Batista.

Convidados:

1. Juliana Salgado Quintans;
2. Pedro Costa Rigazzo;
3. Matheus Nogueira Martins;

PAUTA:

1. Apresentação do relatório mensais de investimentos (março/2024);
2. Emissão do parecer sobre os relatórios mensal de investimentos de março/2024;
3. Encaminhamento para elaboração de novo estudo de "ALM - Asset Liability Management" para fins de eventual revisão dos limites inferiores e superiores da "Estratégia de alocação" da Política de Investimentos do SPPS/GO e SPSM/GO, para o exercício de 2024.

DESENVOLVIMENTO:

1. Verificado o quorum e após cumprimentos, o Presidente do Comitê de Investimentos, da Goiás Previdência - GOIASPREV, Gilvan Cândido da Silva, inaugurou a reunião.

2. Antônio Francisco Craveiro Portela, na condição de Gerente de Investimentos da GOIASPREV e membro do Comitê de Investimentos, da Goiás Previdência - GOIASPREV, iniciou apresentação do relatório de investimentos do Fundo Previdenciário referente aos mês de março/2024.

2. Na sequência, após apreciação do relatório de investimentos de março/2024 passou-se a discussão dos termos do parecer de encaminhamento;

3. Foi também apresentada proposta de fixação de prazo para implementação de novo estudo de ALM, para fins de alteração das faixas inferiores e superiores da "Estratégia de Alocação" constante da Política de Investimentos do RPPS/GO e SPSM/GO, para o exercício 2024.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Por unanimidade os membros do Comitê, presentes na reunião, referendaram o relatório de investimentos, do Fundo Previdenciário, referente ao mês de março/2024, e emitiram parecer favorável ao encaminhamento do relatório à Diretoria e Executiva e posteriores submissões ao Conselho Fiscal, com sequencial encaminhamento ao Conselho Deliberativo, todos da GOIASPREV e da mesma forma os conselheiros definiram que o estudo de ALM para fins eventual revisão da política de investimentos com a alteração do limites mínimos e máximos da estratégia de alocação dos recursos do RPPS/GO e SPSM/GPO, deverá ser concluído até a próxima reunião do Comitê de Investimentos.

Pelo exposto, não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi dada por encerrada.

Goiânia - GO, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Marcos Medeiros da Silva
Membro

Antônio Francisco Craveiro Portela

Membro

Adriana Jesus Silva Batista

Membro

Ricardo Mendes

Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 19/04/2024, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 22/04/2024, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Assessor (a)**, em 23/04/2024, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CRAVEIRO PORTELA, Gerente**, em 23/04/2024, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 03/05/2024, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59244448** e o código CRC **E7D63D68**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo
nº 20241129001057



SEI 59244448